

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5151/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00095576, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Jandaia do Sul, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 19 de abril de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LEONARDO SIPPEL LINDEN	Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	19/04/2022	20/04/2022	02

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6528662